

## **Ata da 142ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química**

Aos 13 dias do mês de março de 2024, às 10:00 horas, de forma remota, por meio do aplicativo Google Meet, através do link: [meet.google.com/hme-nunf-zrp](https://meet.google.com/hme-nunf-zrp), o Colegiado do Curso de Engenharia Química reuniu-se, sob a presidência do professor Hugo Alvarenga Oliveira, com a presença dos seguintes membros docentes: Alessandra da Rocha Duailibe Monteiro (TEQ), Ana Carla da Silveira Lomba Sant'Ana Coutinho (TEQ), Andre Von Held Soares (TEQ), Antonio César Pimentel Caldeira (SSN), Carlos Andres OrtizBravo (GFQ), Diego Martinez Prata (TEQ), Fernando Antonio Simas Vaz (GQA), Fernando Martins dos Santos Junior (GQO), Jones Colombo (GAN), Lauro Eduardo Kozovits (TCC), Luciane Pimentel Costa Monteiro (TEQ), Marcio Argollo Ferreira de Menezes (GFI) e Pedro Neto de Faria (GFI); dos discentes: Giovanna Akie Oda Inacio, Jhonatta Oliveira Kort Kamp, Pedro Fernandes Raposo Esposito, Pedro Henrique Alves Colombo, Tiago Muller Pacheco Marques; e da convidada: Isabella Muniz de Vasconcellos (TCE). O registro de presença dos participantes da reunião é feito de modo automático pelo Google Meet, onde é informado o horário de acesso à reunião e o tempo de participação. Os seguintes membros justificaram a ausência: Roger Matsumoto Moreira (TDT) e Bruno Campos Pedroza (TDT). O professor Hugo, Coordenador do Curso de Engenharia Química, inicia a reunião que contempla as seguintes pautas: 1. Apreciação da Ata da 141ª Reunião da Assembleia do Colegiado de Curso de Engenharia Química; 2. Revisão das resoluções TGQ Nº 01 e 02/2016; 3. Disciplina Equivalente; 4. Calendário de Reuniões Ordinárias; 5. Assuntos Gerais. No **primeiro item** da pauta, referente à Apreciação da Ata da 141ª Reunião Ordinária, tem-se a aprovação da ata. Passando para o **segundo item** da pauta, as resoluções TGQ Nº 01/2016 e TGQ Nº 02/2016 foram alteradas dando origem a duas novas resoluções: uma contendo os critérios complementares para ingresso no Curso de Graduação em Engenharia Química da UFF, nas modalidades Transferência Interinstitucional e Reingresso sem Concurso Público na forma de Revinculação e; outra contendo os critérios complementares para ingresso no Curso de Graduação em Engenharia Química da UFF, nas modalidades Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público e Mudança de Curso. As resoluções estão no Anexo A e B respectivamente. O **terceiro item** da pauta refere-se à análise de equivalência entre as disciplinas QUÍMICA GERAL - VQI00048 e QUÍMICA GERAL VI - GQI00063. A equivalência entre as disciplinas foi aprovada. No **quarto item** da pauta, referente ao Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado do Curso de Engenharia Química, este foi aprovado pelo colegiado. As datas das reuniões estão disponíveis no Anexo C. Passando para o **quinto item** da pauta, Assuntos Gerais, o professor Hugo informou que o prazo de entrega do relatório parcial dos projetos de iniciação científica PIBIC se encerra no dia 15 março. Nada mais havendo a tratar, o professor Hugo agradece a presença e participação de todos, e encerra a reunião lavrando a presente ata, que vai por ele assinada.

Hugo Alvarenga Oliveira  
Coordenador do Curso de Graduação em Eng. Química - SIAPE: 1905387

## **Ata da 142ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química**

### **Anexo A**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### **RESOLUÇÃO TCE/UFF Nº xx DE xx DE ABRIL DE 2025**

Regulamenta os critérios complementares para ingresso no Curso de Graduação em Engenharia Química da UFF, nas modalidades Transferência Interinstitucional e Reingresso sem Concurso Público na forma de Revinculação.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA, VINCULADO À ESCOLA DE ENGENHARIA (TCE), em reunião ordinária de 13/03/2025,

considerando o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, a Resolução CEP nº 001/2015, de 14 de janeiro de 2015; e

considerando o disposto no Projeto Pedagógico aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, Resolução CEPEx/UFF nº 1.945, de 31 de maio de 2023, resolve:

**Art. 1º** Regulamentar os critérios complementares para ingresso no Curso de Graduação em Engenharia Química da UFF na modalidade Transferência Interinstitucional.

§ 1º O curso de origem do candidato deverá pertencer ao Grupo II (Ciências Exatas e da Terra) ou Grupo IV (Engenharias). Os cursos pertencentes a cada grupo estão no Anexo I.

§ 2º O estudante deve apresentar coeficiente de rendimento de, no mínimo, 70% do valor máximo atribuído pela instituição de origem, com o devido registro no Histórico Escolar.

§ 3º O candidato deverá ter cursado no mínimo 900 horas e no máximo 2300 horas instituição de origem.

**Art. 2º** Regulamentar os critérios complementares para ingresso no Curso de Graduação em Engenharia Química da UFF na modalidade Reingresso sem Concurso Público na forma de Revinculação.

§ 1º O curso de origem do candidato deverá pertencer ao Grupo II (Ciências Exatas e da Terra) ou Grupo IV (Engenharias).

§ 2º O estudante deve apresentar coeficiente de rendimento de, no mínimo, 70% do valor máximo atribuído pela instituição de origem, com o devido registro no Histórico Escolar.

## **Ata da 142ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química**

Art. 3º A classificação das vagas para as modalidades Transferência Interinstitucional e Reingresso sem concurso público será feita do maior para o menor coeficiente de rendimento do candidato.

§ 1º O desempate entre candidatos com igual coeficiente de rendimento obedecerá às seguintes prioridades:

(a) Apresentar o maior número de matérias cursadas pertencentes ao ciclo básico do currículo do curso de Engenharia Química. O ciclo básico é composto pelas disciplinas do primeiro até o quarto período do curso;

(b) Apresentar o maior número de matérias cursadas no ciclo profissional do curso de Engenharia Química. O ciclo profissional é composto pelas disciplinas do quinto até o décimo período do curso;

(c) Apresentar maior idade entre os candidatos.

Art. 4º Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

Art. 5. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições das Resoluções TGQ nº 01/2016 de 17 de março de 2016 e TGQ nº 02/2016 de 17 de março de 2016.

HUGO ALVARENGA OLIVEIRA

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química

# # # # #

**Ata da 142ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química**

**ANEXO I - GRUPOS DE CURSOS**

GRUPO II Ciências Exatas e da Terra	Ciência Ambiental
	Ciência da Computação
	Ciências Naturais
	Computação
	Estatística
	Física
	Física com ênfase em Física Computacional
	Geofísica
	Matemática
	Matemática com ênfase em Matemática Computacional
	Química
	Química Industrial
	Sistemas de Informação
	Tecnologia em Sistemas de Computação
GRUPO V Engenharias	Engenharia Civil
	Engenharia Agrícola e Ambiental
	Engenharia de Agronegócios
	Engenharia de Materiais
	Engenharia de Petróleo
	Engenharia de Produção
	Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
	Engenharia de Telecomunicações
	Engenharia Elétrica
	Engenharia Mecânica
	Engenharia Metalúrgica
	Engenharia Química

**Ata da 142ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química**

**Anexo B**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RESOLUÇÃO TCE/UFF Nº xx DE XX DE ABRIL DE 2025**

Regulamenta os critérios complementares para ingresso no Curso de Graduação em Engenharia Química da UFF, nas modalidades Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público e Mudança de Curso.

**O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA, VINCULADO À ESCOLA DE ENGENHARIA (TCE),** em reunião ordinária de 13/03/2025,

**considerando** o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, Resolução CEP nº 001/2015, de 14 de janeiro de 2015;

**considerando** o disposto no Projeto Pedagógico aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, Resolução CEPEX/UFF nº 1.945, de 31 de maio de 2023, resolve:

**Art. 1º** Regulamentar os critérios complementares para ingresso no Curso de Graduação em Engenharia Química da UFF na modalidade Transferência Facultativa.

§ 1º O candidato deverá ter cursado, no mínimo, 1200 horas na Instituição de origem.

**Art. 2º** Regulamentar os critérios complementares para ingresso no Curso de Graduação em Engenharia Química da UFF na modalidade Reingresso por Concurso Público.

§ 1º O curso de origem do candidato deverá pertencer ao Grupo II (Ciências Exatas e da Terra) ou Grupo IV (Engenharias). Os cursos pertencentes a cada grupo estão no Anexo I.

**Art. 3º** Regulamentar os critérios complementares para ingresso no Curso de Graduação em Engenharia Química da UFF na modalidade Mudança de Curso.

§ 1º O candidato deverá ter cursado, no mínimo, 1200 horas na instituição de origem.

§ 2º O curso de origem do candidato deverá pertencente ao Grupo II (Ciências Exatas e da Terra) ou Grupo IV (Engenharias).

**Art. 4º** Nas modalidades Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público e Mudança de Curso, o candidato deverá fazer três provas, sendo uma de Redação, outra de conteúdos específicos de Matemática e outra de conteúdos específicos de Química.

## **Ata da 142ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química**

§ 1º Atribui-se à prova de Redação peso um e à prova de conteúdos específicos de Matemática e Química, peso dois.

Art. 5º Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

Art. 6. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições da Resolução TGQ nº 02/2016, de 17 de março de 2016.

HUGO ALVARENGA OLIVEIRA

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química

# # # # #

**Ata da 142<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química**

**ANEXO I - GRUPOS DE CURSOS**

<b>GRUPO II Ciências Exatas e da Terra</b>	Ciência Ambiental
	Ciência da Computação
	Ciências Naturais
	Computação
	Estatística
	Física
	Física com ênfase em Física Computacional
	Geofísica
	Matemática
	Matemática com ênfase em Matemática Computacional
	Química
	Química Industrial
	Sistemas de Informação
<b>GRUPO V Engenharias</b>	Tecnologia em Sistemas de Computação
	Engenharia Civil
	Engenharia Agrícola e Ambiental
	Engenharia de Agronegócios
	Engenharia de Materiais
	Engenharia de Petróleo
	Engenharia de Produção
	Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
	Engenharia de Telecomunicações
	Engenharia Elétrica
	Engenharia Mecânica
	Engenharia Metalúrgica
	Engenharia Química

**Ata da 142ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química**

**Anexo C**

Mês	Dia	Data	Horário
Janeiro	Cancelada		
Fevereiro	Férias		
Março	Quinta-feira	13/3/2025	10 h
Abril	Sexta-feira	11/4/2025	10 h
Maio	Segunda-feira	12/5/2025	10 h
Junho	Terça-feira	10/6/2025	10 h
Julho	Quarta-feira	9/7/2025	10 h
Agosto	Quinta-feira	14/8/2025	10 h
Setembro	Sexta-feira	12/9/2025	10 h
Outubro	Segunda-feira	6/10/2025	10 h
Novembro	Terça-feira	11/11/2025	10 h
Dezembro	Quarta-feira	10/12/2025	10 h